ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69400-000 - Manacapuru/Am. Fone: (092) 361-3000 / 361-2446

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária do dia 06/03/01
Francisco de Bezerra
Presidente

EMENDA LEGISLATIVA Nº 002/01.

Ás Leis Municipal nºs. 005/90 (Lei Orgânica do Município de Manacapuru) e 24/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru).

AUTOR: Vereador Modesto Barroso Alexandre Neto.

NATUREZA: Modificativa

Modifica-se o artigo 22 da Lei nº 005/90 e artigo 5º da Lei nº 24/90, que passarão a ter a seguinte Redação;

*"**Art. 22.** No primeiro ano de cada legislatura, no dia primeiro de janeiro, às dezessete horas, Sessão Solene de Instalação, independente de número, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, os vereadores prestarão compromisso e tomarão posse".*

*"**Art. 5º** No primeiro ano de cada legislatura, no dia primeiro de janeiro, às 17 horas, em Sessão Solene, instalar-se-á a Câmara Municipal de Manacapuru, independente de número e, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse cada um, individualmente, o seguinte Termo de Compromisso: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim conferido, observando a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Amazonas e a Lei Orgânica do Município e trabalhando incessantemente pelo progresso e engrandecimento do Município de Manacapuru".*

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente emenda vem de encontro às reivindicações feitas pela população, que almeja assistir a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, mas que por conseqüência do dia e hora da Sessão Solene deixam de comparecer a essa Casa Legislativa.

Senhores, somos sabedores que no dia 1º de janeiro a população comemora o novo ano, impossibilitando-os de comparecer a Sessão Solene de instalação da Câmara Municipal de Manacapuru, que tem início às 10 horas. Isto posto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da referida matéria, ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas 05 de Março de 2001.

Modesto Barroso Alexandre Neto

Vereador